

Boletim ^{de} Serviço



ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Vice - Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 010 (DEZ) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR..... 02

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

GEM..... 07

ANTONIO LIMA VIANA
chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO
Diretora do Núcleo de Documentação

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº. 41.300 de 27 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23069.041018/08-38,

RESOLVE:

1- **Retificar** em parte a Portaria nº. 38.941 de 14/10/08, publicada no DOU de 20/10/08, que concedeu aposentadoria à servidora **AUREA MARIA KRAUSE**, matrícula SIAPE nº. 0308510, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente ao padrão de vencimentos, que passa a ser padrão 13 e não como constou da referida portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA Nº. 41.306 de 30 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.005151/09-10,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **LUIZ ALBERTO DE PAULA**, matrícula SIAPE nº 0304521, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0234272, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 26% (vinte e seis por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA N° 41.307 de 30 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n°. 23069.007706/09-50,

RESOLVE:

Conceder pensão temporária a **YURI REGIS GUIA VERISSIMO**, no percentual de 100%, na qualidade de menor sob guarda da ex-servidora **LUCY REGIS GUIA**, matrícula SIAPE n°. 310325, aposentada no cargo de Assistente em Administração Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, padrão de Vencimento 15, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecida em 13/02/2009, com fundamento na alínea “b” e inciso II do artigo 217 da Lei n°. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei n°. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA N° 41.309 de 30 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n°. 23069.056065/09-67,

RESOLVE:

1- **Conceder** Pensão Vitalícia a **MARIA ENGRACIA DA CONCEIÇÃO**, no percentual de 100%, na qualidade de separada judicialmente com percepção de pensão alimentícia do ex-servidor **ALNIDES CARVALHO DE SOUZA**, matrícula SIAPE n°. 310474, no cargo de Auxiliar de Agropecuária, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação I - Padrão de Vencimento 12, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 15/05/2009, com fundamento na alínea “b” e inciso I do artigo 217 da Lei n°. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei n°. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA Nº. 41.310 de 30 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.055752/09-65,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **JUREMA QUINTANILHA DE CASTRO MOURA**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva do ex-servidor **VALDEMIR DE CASTRO MOURA**, matrícula SIAPE nº. 613029, aposentado no cargo de Médico - Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 10/10/2009, com fundamento na alínea “a” e inciso I do artigo 217 da Lei nº. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA Nº. 41.312 de 30 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.077894/09-83,

RESOLVE:

1- **Incluir** na fundamentação legal da portaria nº 40.914 de 21/09/09, publicada no DOU de 24/09/09, que concedeu aposentadoria a **EZIO MACHADO RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº. 0302680, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, a vantagem do artigo 192 inciso II da Lei nº 8.112/90, e alterar o adicional por tempo de serviço para 39% (trinta e nove por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA Nº. 41.313 de 30 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.008208/09-24,

RESOLVE:

1- **Alterar** a fundamentação legal da portaria n.º 15.746 de 14/05/91, publicada no DOU de 21/05/91, que concedeu aposentadoria a **ELIAS AMIM FILHO**, matrícula SIAPE n.º. 0303291, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, para que seja excluída a vantagem do artigo 193 da Lei n.º. 8.112/90 e incluída as vantagens do artigo 192 inciso I e a VPNI art. 62-A da Lei n.º. 8.112/90, cujos efeitos vigoram a partir de 16/06/09, data de opção do mesmo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA Nº. 41.314 de 30 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n.º. 23069.051086/09-96,

RESOLVE:

1- **Retificar** em parte a Portaria n.º 17.300 de 12/05/92, publicada no DOU de 21/05/92, que concedeu aposentadoria ao servidor **ANTONIO VIANNA VELLOSO**, matrícula SIAPE n.º 0303048, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente à proporcionalidade, que passa a ser 32/35(trinta e dois, trinta e cinco avos), devendo ser observada a prescrição quinquenal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA N°. 41.315 de 30 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n°. 23069.005941/08-14,

RESOLVE:

1- **Retificar** em parte a Portaria n° 35.028 de 09/05/06, publicada no DOU de 11/05/06, que concedeu aposentadoria à servidora **ROSELIA CARVALHO DOS REIS**, matrícula SIAPE n° 0310287, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente à proporcionalidade, que passa a ser 23/30(vinte e três, trinta avos), devendo ser observada a prescrição quinquenal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N°. 41.316 de 30 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n°. 23069.002150/09-13,

RESOLVE:

1- **Retificar** em parte a Portaria n°. 39.935 de 30/03/09, publicada no DOU de 07/04/09, que concedeu aposentadoria ao servidor **MARCOS FERNANDES DA SILVA MOREIRA**, matrícula SIAPE n°. 0307007, Classe Associado, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente ao nível, que passa a ser nível 2, cujos efeitos vigoram a partir da data de sua aposentadoria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEM, N.º 06 de 08 de dezembro de 2009.

EMENTA: Comissão de Elaboração do Regimento Interno do Departamento.

A Chefe do Departamento de Educação Matemática – GEM, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **LEILIANE COUTINHO DA SILVA RAMOS**, matrícula SIAPE 1525193, **Andréa Cardoso Reis**, matrícula SIAPE 1669226 e **MITSI PINHEIRO DE LACERDA LEITE BENEDITO**, matrícula SIAPE 1639570 para a Comissão de Elaboração do Regimento Interno do Departamento, no prazo de (90)noventa dias, a partir de 02 de dezembro de 2009.

Esta DTS entra em vigor na presente data.

LEILIANE COUTINHO DA SILVA RAMOS
Chefe do Departamento de Educação Matemática
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEM, N.º 07 de 08 de dezembro de 2009.

EMENTA: Comissão de Revisão do Plano de Capacitação Docente.

A Chefe do Departamento de Educação Matemática – GEM, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **LEILIANE COUTINHO DA SILVA RAMOS**, matrícula SIAPE 1525193, **CÉLIA MARIA LIRA JANNUZZI**, matrícula SIAPE 389841 e **MAXIMILIANO VALÉRIO LÓPEZ**, matrícula SIAPE 1571764 para a Comissão de Revisão do Plano de Capacitação Docente, no prazo de (90)noventa dias, a partir de 02 de dezembro de 2009.

Esta DTS entra em vigor na presente data.

LEILIANE COUTINHO DA SILVA RAMOS
Chefe do Departamento de Educação Matemática
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEM, N.º 08 de 08 de dezembro de 2009.

EMENTA: Comissão Permanente de Vestibular.

A Chefe do Departamento de Educação Matemática – GEM, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **TÂNIA DE VASCONCELLOS**, matrícula SIAPE 1288533, **CLÁUDIO SAIANI**, matrícula SIAPE 1519674, **CÉLIA MARIA LIRA JANNUZZI**, matrícula SIAPE 389841, **Margarida dos SANTOS PACHECO**, matrícula SIAPE 389866 e **MITSI PINHEIRO DE LACERDA LEITE BENEDITO**, matrícula SIAPE 1639570, para a Comissão Permanente de Vestibular.

Esta DTS entra em vigor na presente data.

LEILIANE COUTINHO DA SILVA RAMOS
Chefe do Departamento de Educação Matemática
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEM, N.º 09 de 08 de dezembro de 2009.

EMENTA: Comissão de Pesquisa.

A Chefe do Departamento de Educação Matemática – GEM, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **TÂNIA DE VASCONCELLOS**, matrícula SIAPE 1288533, **BERNARDINA E SOUSA LEAL**, matrícula SIAPE 1307431, **CLÁUDIO SAIANI**, matrícula SIAPE 1519674, **CLÁUDIA MIRANDA**, matrícula SIAPE 1671914, **MITSI PINHEIRO DE LACERDA LEITE BENEDITO**, matrícula SIAPE 1639570 e **MARIA GORETTI ANDRADE RODRIGUES**, matrícula SIAPE 4211941 para a Comissão de Pesquisa pelo período de (02) dois anos, a partir de 02 de dezembro de 2009.

Esta DTS entra em vigor na presente data.

LEILIANE COUTINHO DA SILVA RAMOS
Chefe do Departamento de Educação Matemática
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEM, N.º 10 de 08 de dezembro de 2009.

EMENTA: Comissão de Extensão

A Chefe do Departamento de Educação Matemática – GEM, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **MARIA GORETTI ANDRADE RODRIGUES**, matrícula SIAPE 4211941, **BERNARDINA E SOUSA LEAL**, matrícula SIAPE 1307431, **CÉLIA MARIA LIRA JANNUZZI**, matrícula SIAPE 389841, **MARGARIDA DOS SANTOS PACHECO**, matrícula SIAPE 389866, **Andréa Cardoso Reis**, matrícula SIAPE 1669226 e **JOÃO BOSCO BEZERRA DE FARIAS**, matrícula SIAPE 1174234 para a Comissão de Extensão no prazo de (02) dois anos, a partir de 02 de dezembro de 2009.

Esta DTS entra em vigor na presente data.

LEILIANE COUTINHO DA SILVA RAMOS
Chefe do Departamento de Educação Matemática
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEM, N.º 11 de 08 de dezembro de 2009.

EMENTA: Comissão para Estudo e Levantamento das Demandas de Professores para Novos Cursos.

A Chefe do Departamento de Educação Matemática – GEM, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **LEILIANE COUTINHO DA SILVA RAMOS**, matrícula SIAPE 1525193, **CLÁUDIO SAIANI**, matrícula SIAPE 1519674, **TÂNIA DE VASCONCELLOS**, matrícula SIAPE 1288533, **ANDRÉA CARDOSO REIS**, matrícula SIAPE 1669226 e **MARGARIDA DOS SANTOS PACHECO**, matrícula SIAPE 389866 para a Comissão para Estudo e Levantamento das Demandas de Professores para Novos Cursos no prazo de (60) sessenta dias, a partir de 02 de dezembro de 2009.

Esta DTS entra em vigor na presente data.

LEILIANE COUTINHO DA SILVA RAMOS
Chefe do Departamento de Educação Matemática
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEM, N.º 12 de 08 de dezembro de 2009.

EMENTA: Coordenação de Monitoria 2010.

A **Chefe do Departamento de Educação Matemática – GEM**, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** a professora **Cláudia Miranda**, matrícula SIAPE 1671914, para a Coordenação de Monitoria 2010.

Esta DTS entra em vigor na presente data.

LEILIANE COUTINHO DA SILVA RAMOS
Chefe do Departamento de Educação Matemática
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEM, N.º 13 de 10 de dezembro de 2009.

EMENTA: Constitui Banca Examinadora de Monografia.

A **Chefe do Departamento de Educação Matemática - GEM**, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **LEILIANE COUTINHO DA SILVA RAMOS**, matrícula SIAPE nº 1525193, **CLÁUDIO SAIANI**, matrícula SIAPE 1519674 e **MARCELO GARCIA SIMÃO**, matrícula SIAPE nº 1248672, lotados no Departamento de Educação Matemática, para comporem a Banca Examinadora dos Trabalhos dos alunos: **PETER AMARAL FERNANDES**, matrícula **105.35.024-4** com o Título “O Uso dos Jogos na séries iniciais do Ensino Fundamental como instrumento facilitador da Construção do Conhecimento”; **SIMONE MARTINS DA SILVA**, matrícula **106.35.016-3** com o Título “ O Ensino da Geometria e suas Dificuldades” e **IZABEL LEAL VIEIRA**, matrícula **106.35.008-3** com o Título “Resolução de Problemas Matemáticos”.

Esta DTS entra em vigor na presente data.

LEILIANE COUTINHO DA SILVA RAMOS
Chefe do Departamento de Educação Matemática
#####